



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1582/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de Autorizar afastamento do país de, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "Missão Técnica Institucional para a Escola de Governo de El Salvador", no período de 19/11/2017 a 26/11/2017, em San Salvador/El Salvador, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25388.000477/2017-75).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/11/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/11/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.